



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1306**

**Ji-Paraná (RO), 10 de abril de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE ANULAÇÃO .....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 240/2012 Vol I e II**

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Despesas com telefonia fixa

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, teve seu empenho deferido em 02 de janeiro de 2012, conforme despacho de fls. 12, tendo sido empenhado no mesmo dia 02 de janeiro às fls. 15, não havendo motivo para falar-se em licitação neste momento.

Às fls. 348/349, dos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se favoravelmente aos pagamentos devidos à Brasil Telecom S/A., corroborando a mesma diretriz às fls. 534, expondo seu entendimento quanto ser possível a aquisição dos serviços de telefonia fixa através de "inexigibilidade de procedimentos licitatório".

Prossigam com os demais autos.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6658-2012**

**INTERESSADO:** Procuradoria-Geral do Município  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À CPSA  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes do Memorando nº 234/PGM/PMJP/2012, subscrito pelo senhor Procurador-Geral do Município, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa para completa apuração dos fatos narrados.

Caso Vossa Senhoria, opte pela reconstituição dos autos, a CPSA, deverá indicar subcomissão para fazê-lo.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1572-2012**

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Diárias – Abrahim Merino Chamma e Paulin Elias Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Abrahim Merino Chamma

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Abrahim Merino Chamma**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas do servidor **Paulin Elias Fernandes**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.  
Ji-Paraná, 09 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-961-2012**

**INTERESSADA:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de pacote de mortuária

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 017/CPL/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 433/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 09 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5132/2010 Vol I, II e III**

**INTERESSADA:** SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamento para Apoio ao Produtor Rural

Acolho o Parecer Jurídico nº 396/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2012, que tem por objeto a Aquisição de Equipamento para Apoio ao Produtor Rural, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 07/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Expert Computadores – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, no valor total de **R\$ 4.965,00** (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N.17185/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	673	28.846.0000.0004.0004	Cumprim. Sent.
	Judiciais Trans. Julgado - Precatório		25.000,00	
		3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001	Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	672	28.846.0000.0004.0004	Cumprim. Sent.
	Judiciais Trans. Julgado - Precatório		-25.000,00	
		3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001	Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17186/GAB/PMJP/2012**

Institui Grupo de Trabalho, para tratar das modificações a serem implantadas no âmbito do Município de Ji-Paraná, em atendimento à Portaria STN 828/2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições estabelecidas pela Portaria STN 828/2011, com novo Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao setor público, e

**Considerando** a necessidade deste Município de Ji-Paraná, enquadrar-se nas novas normas contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem estabelecidas no âmbito do Município de Ji-Paraná, em cumprimento à Portaria STN 828/2011, integrado pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Sonete Diogo Pereira;
- II - Sidnei Silva dos Santos;
- III - Francilane Magalhães Santos;
- IV - Agostinho Castello Branco Filho;
- V - Maria da Penha dos Santos;
- VI - Elci Ferreira de Abreu;
- VII - Leidniz Soares Correa;
- VIII - Adalgiza Juliana Landim da Silva Neponuceno;
- IX - Adileide de Souza Brasil.

**Parágrafo Único.** Ficam designados os membros **Sidnei Silva dos Santos** e **Francilane Magalhães Santos**, para responderem respectivamente pela 1ª e 2ª Secretarias do presente Grupo de Trabalho.

**Art. 2º** A adequação da contabilidade pública municipal, aos novos padrões estabelecidos, dependerá de cronologia das ações a serem implantadas pelas diversas unidades administrativas do Município.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram o Grupo de Trabalho ora nomeado, serão sem ônus adicionais para o Poder Executivo e considerados de relevância.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17187/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Comissão Especial, para proceder análise processual e da execução física dos convênios celebrados entre o Município, a União e o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade do Município de Ji-Paraná, em estabelecer

rigoroso controle documental e da execução física de convênios recebidos da União e do Estado de Rondônia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial, para proceder análise processual e da execução física dos convênios firmados pelo Município com a União e o Estado de Rondônia, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Viviane Simonelli Faria;  
II – Marcelo Aparecido de Oliveira;  
III – Gercilino Pereira;  
IV – Andréia Severina Barreiros.

**Art. 2º** A Comissão Especial, ora nomeada, deverá centralizar seus levantamentos nos seguintes procedimentos:

- I – Análise dos documentos que integram todos os processos de convênio;  
II – Análise da execução física de cada um dos convênios;  
III – Análise e solução de pendências, caso sejam detectadas;  
IV – Situação em que se encontram as prestações de contas dos processos já concluídos, e sua execução física.

**Parágrafo Único.** Todas as análises descritas nos incisos de I a IV, deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, acompanhadas de relatórios circunstanciados.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17188/GAB/PMJP/2012**

Designa servidores para atuarem no período de 01 a 31 de março de 2012, com exclusividade junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação formulada pelo senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores a seguir nominados para atuarem em tempo integral, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES, no período compreendido entre 01 a 31 de março de 2012:

- I – Marcelo Vagner da Silva;  
II – Edinei Vicente de Carvalho Sousa;  
III – Ana Maria Alves Santos;  
IV – Eloisa Alves Pinto.

**Art. 2º** Aos servidores ora designados, será cometida a elaboração de estudos e análises das ações dos diversos grupos de fiscalização, com o objetivo de estabelecer normas para concessão de incentivos fiscais, que beneficia-

rão a implantação de novos estabelecimentos prestadores de serviços no Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Pela execução das atividades descritas no artigo 2º, cada membro nomeado, receberá a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas, com apresentação de relatório.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17189/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Silvia Michela Negrão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Silvia Michela Negrão** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17190/GAB/PMJP/2012**

Declara de interesse social, área de terras localizada às Ruas Foz do Iguaçu e Projetadas I e II, na área de expansão urbana do Município, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a ocupação irregular de área de terras existente nas Ruas Foz do Iguaçu e Projetadas I e II, no 1º Distrito, e inseridas na área de expansão urbana do Município de Ji-Paraná;

**Considerando** que no referido local, diversas famílias se instalaram com o ânimo de ali permanecerem definitivamente, em face das edificações existentes, muito embora sem a devida aprovação do loteamento pelo Município, e

**Considerando** que a referida região, não é atendida por serviços básicos, tais como: rede de energia elétrica, rede de fornecimento de água potável, dentre outros,

**DECRETA:**

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.



-Paraná, com base no artigo 3º da Resolução nº 013/2001 do TER/RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.17193/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 046/FCJP/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.397,62** (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE	718	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
			2.437,62	
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com
				Locomoção
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		019	001	Recurso Própria -Transf. do

Município	721	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
		23.960,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
			- Pessoa Jurídica
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	019	001	Recurso Própria -Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE	732	13.392.2018.2095.2095	Apoio as Ativ.
			-1.037,62	
			3.3.90.32.00	Material de Distribuição
				Gratuita
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		019	001	Recurso Própria - Transf. do

Município	733	13.392.2018.2095.2095	Apoio as Ativ.	
		-1.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	
			Locomoção	
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		019	001	Recurso Própria - Transf. do

Município	734	13.392.2018.2095.2095	Apoio as Ativ.	
		-400,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	
			- Pessoa Física	
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		019	001	Recurso Própria - Transf. do

Município	735	13.392.2018.2095.2095	Apoio as Ativ.
		-23.960,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
			- Pessoa Jurídica
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	019	001	Recurso Própria - Transf. do

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/PMJP/12**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o procedimento licitatório, supra mencionado, foi **ANULADO**, conforme Parecer Jurídico de nº 348/PGM/12. Ji-Paraná, 09 de Abril de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

# É o fim da escuridão!

## Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.





# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral** 3416-4000  
**Sub Prefeitura (Anexo I)** 3411-4212

### Secretarias Municipais

Secret. Mun. de Administração (SEMA) 3416-4024  
 Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES) 3416-4023  
 Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ) 3416-4032  
 Secret. Mun. de Governo (SEMG) 3416-4168  
 Secret. Mun. de Educação (SEMED) 3416-4131  
 Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS) 3416-4188  
 Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI) 3411-4020  
 Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA) 3416-4171 / 3421-2822  
 Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) 3411-4242  
 Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP) 3416-4161  
 Procuradoria Geral do Município (PGM) 3416-4043  
 Controladoria Geral do Município 3416-4000  
 Departamento de Comunicação da Prefeitura 3423-1213  
 Empresa Municipal de Transportes Urbanos 3423-6441  
 Fundação Cultural de Ji-Paraná 3421-2263  
 Centro de Controle de Zoonoses 3423-6496  
 Centro de Hemodiálise Municipal 3423-2634 / 3423-4036  
 Conselho Tutelar (1º Distrito) 3416-4064 / 9965-1718  
 Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente 3422-7287  
 Divisão de Controle de Vetores 3424-6301  
 Biblioteca Municipal 3423-4659  
 Vigilância Sanitária 3416-4189 / 3422-1456  
 Prog. de Reg. Fundiária (PRF) 3411-4207 / 3411-4209  
 Hospital Municipal 3416-4080

### Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá 3421-0207  
 Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia 3422-4018  
 Centro Especializado em Odontologia (CEO) 3423-5453  
 Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5) 3416-4094  
 Posto de Saúde Dom Bosco 3421-0729  
 Posto de Saúde Adolpho Rohl 3416-4192  
 Ceci Cunha 3416-4190  
 Posto de Saúde 2 de Abril 3416-4095  
 Posto de Saúde Primavera 3421-5995  
 Posto de Saúde São Francisco 3416-4183  
 Posto de Saúde Nova Brasília 3421-9249  
 Posto de Saúde BNH 3424-1215  
 Posto de Saúde Exposição 3424-6430  
 Posto de Saúde Nova Londrina 3428-2078  
 Posto de Saúde Nova Colina 3427-2199  
 Centro DST/AIDS 3416-4187  
 CAPS: Centro de Atenção Psicossocial 3421-4415  
 PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso 3422-3265

### Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza 3424-7768  
 C.M.E.I – Nelson Dias 3416-4103  
 C.M.E.I – Bairro Primavera 3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus 3424-4757  
 C.M.E.I – Pedro Gonçalves 3424-2979  
 C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes 3416-4152  
 C.M.E.I – Professora Maria Antônia 3421-3333  
 C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha 3424-4623  
 C.M.E.I – Marcelino Calegari 3423-0189  
 Centro Educacional Parque dos Pioneiros 3424-1313  
 E.M.E.F – Paulo Freire 9212-1734  
 E.M.E.F – Professor Edson Lopes 9966-1917  
 E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch 9994-5245  
 E.M.E.F – São Gabriel 3423-7623  
 E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes 9954-5317  
 E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota 3424-1360  
 E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas 3416-4146  
 E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella 3416-4155  
 E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide 3422-5597  
 E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco 3424-0172  
 E.M.E.I.E.F – Antinio Prado 9926-2973  
 E.M.E.I.E.F – Nova Aliança 9283-2748  
 E.M.E.I.E.F – Pérola 9242-1835  
 E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco 9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná 3421-5680  
 APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc. 3421-2219  
 CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO 3416-3440  
 Câmara Municipal de Vereadores 3421-2181  
 CERON 3422-1909 / 3422-2843  
 CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas 3421-9772  
 Corpo de Bombeiros 3416-4869 / 193  
 Correios 3421-3915  
 Disk CEP 0800-7257278 / 0800-7250100  
 Delegacia da Mulher 3422-2271  
 Delegacia de Polícia 1º DP 3422-1165 / 3422-3560  
 Delegacia de Polícia 2º DP 3422-1174  
 DETRAN – CIRETRAN 3421-5789  
 Fórum 3421-1337  
 Guarda-Mirim 3422-3882  
 INSS – Inst. Nac. de Seg. Social 3422-1617 / 3422-2471  
 Ministério Público 3421-1915  
 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 3421-1023  
 PM – Polícia Militar 190  
 PRF – Polícia Rodoviária Federal 3421-0437 / 3422-1454  
 Representação de Ensino 3416-4866  
 Santa Casa de Misericórdia 3424-7686  
 Sebrae 3421-2403  
 SENAI 3421-1270 / 3421-0659  
 SESC – Serviço Social do Comércio 3421-1560  
 SESI – Serviço Social da Indústria 3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921  
 Shopping Cidadão 3422-1500  
 SPC – Serv. de Proteção ao Crédito 3422-3680/3422-3385